

§ 5º - Tanto nas eliminatórias como na etapa final o corpo de jurados será composto de 07 (sete) personalidades, dos quais 01 (um) será o presidente com direito a “voto de Minerva”. Os quesitos a serem julgados serão: letra, música, interpretação e arranjo.

§ 6º - Caso haja empate, o desempate se dará pela maior nota dada pelo presidente do júri ao quesito música.

§7º- Dentre as 24 (vinte e quatro) músicas que participarem das eliminatórias, serão escolhidas 12 (doze) para a etapa final e o melhor intérprete e melhor arranjo.

§ 8º - Nas fases eliminatórias, perderá o direito ao ensaio e passagem de som o concorrente e/ou intérprete que não estiver presente nos horários marcados.

DO ENSAIO, APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.8º - Os compositores das músicas classificadas não poderão mudar o instrumental de acompanhamento das músicas definido na reunião, bem como o intérprete, os quais deverão ser mantidos inalterados até o término do festival e gravação do CD e DVD.

§ 1º - O festival obedecerá a seguinte programação:

- a) de 21 a 23/11: ensaios das 24 (vinte e quatro) músicas.
- b) dia 25/11: passagem de som e primeira eliminatória.
- c) dia 26/11: passagem de som e segunda eliminatória.
- d) dia 27/11: apresentação das 12 (doze) músicas finalistas e premiação dos vencedores.

§ 2º- Cada música terá 30 (trinta) minutos para ensaiar com a banda de apoio.

§3º- Só terá direito ao ensaio quem utilizar a banda base.

§ 4º- Nos dias das eliminatórias, cada música terá 15 (quinze) minutos para a passagem de som.

§ 5º- Cada intérprete só poderá interpretar uma única música.

§ 6º - A música que não estiver presente no palco até a 3ª chamada, perderá o direito a apresentação.

Art.9º - A Premiação ocorrerá da seguinte forma:

- I - 1º lugar: receberá R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 - II - 2º lugar: receberá R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
 - III - 3º lugar: receberá R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 - IV - 4º lugar: receberá R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 - V - 5º lugar: receberá R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 - VI - Melhor Arranjo: receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 - VII - Melhor Intérprete: receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- §1º - As premiações dos incisos VI e VII, poderão ser acumuladas com as dos demais incisos.
- §2º - Todas as músicas finalistas farão parte de um CD e DVD gravado pela EGPA.

§ 3º - A premiação em dinheiro sofrerá as deduções dos impostos devidos.

Art.10º - No ato da inscrição o candidato autoriza a liberação dos diretos autorais de sua música e de imagem referentes à(s) apresentação (ões) nos dias do evento, não cabendo à coordenação do festival quaisquer ônus com a ECAD.

DA GRAVAÇÃO

Art 11º - As 12 (doze) músicas classificadas na etapa final, comporão o CD e DVD do festival.

§ 1º - A gravação das músicas deverá obedecer rigorosamente a mesma formação (instrumentos, intérpretes e vocal) com que foram apresentadas durante o evento.

§ 2º - É de responsabilidade do(s) compositor(es) o pagamento de transporte, alimentação e cachê do(s) músico(s), intérprete(s) e vocal (is).

§ 3º - Os músicos, intérpretes, vocais e arranjadores que não estiverem presentes nos horários marcados pra a gravação, perderão o direito à mesma.

§ 4º- O(s) compositor(es) e /ou arranjador(es) deverá(ão) obrigatoriamente estar presente(s) no momento de mixagem de sua música e na sua ausência não caberá à EGPA qualquer responsabilidade sobre a qualidade final da gravação.

Art. 12º - Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela direção geral da EGPA, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

Art .13º - O candidato aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento.

Belém, 01 de agosto de 2011.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276741

PORTARIA Nº. 173 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 171 – DAF/CAGEP de 29/08/2011, nos autos do Processo nº. 52662/2011 de 15/02/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 57207751, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administradora, para atuar como Fiscal do contrato nº. 001/2011-EGPA, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Atlanta Rent a Car LTDA, a partir de 25/04/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276355
PORTARIA Nº. 899, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

A Diretora Administrativo-Financeira usando das suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011, **R E S O L V E:**

Designar o servidor **CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA**, Coordenador Administrativo do Programa CREDPARÁ, para responder pela Coordenação Geral do referido Programa, no período de 29/08 a 02/09/2011, no impedimento do titular, por motivo de viagem ao município de Curitiba (PR), Marabá (PA), Xinguara (PA) e Redenção (PA).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 29 de agosto de 2011.

CLÁUDIA SALAME SÉRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

Imprensa Oficial do Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275880

Ato: PORT. nr. 193/2011

Numero da Inexigibilidade: 6/2011

Data: 30/08/2011

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275900

Inexigibilidade: 6/2011

Data: 29/08/2011

Valor: 18.612,80

Objeto: Contratação de empresa para criação de projeto gráfico para o estande da IOE na XV Feira Pan-Amazônica do Livro.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Ratificação: 30/08/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

22662119327840000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: RPS ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

Endereço: R Vinte E Q de Maio, Bairro: República, 77

CEP. 01041-001 - São Paulo/SP

Email: contato@rpsfeiras.com.br

Telefone: 1133337878 Fax: 1133337878

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 276246

Contrato: 28-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de material gráfico.

Valor Total: 15.636,95

Data Assinatura: 25/08/2011

Vigência: 25/08/2011 a 24/01/2012

Pregão Eletrônico: 12/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

22662119327840000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: THAMYS PRODUTOS ESPECIAIS LTDA EPP

Endereço: R Pedro Voss, 246

CEP. 03437-000 - São Paulo/SPEmail: vendas@thamys.com.br

Telefone: 1127816366 Fax: 1127812088

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA Nº 194 DE 29 DE AGOSTO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276626

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 19609 - SEAD

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor, **ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA**, Matrícula n.º **3150631/1**, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas C, de 30 (Trinta) dias, **de Licença Saúde** no período de **22.08.2011** a **20.09.2011**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276455
PORTARIA: 139/2011

Objetivo: Participar de oficina sobre o Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos

Fundamento Legal: Lei 5810/94, Art. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572048161/Sabrina Forte e Silva Gonçalves (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2011 a 31/08/2011<br

Ordenador: ELAINE CORDEIRO FÉLIX

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Agricultura

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276376
CONVÊNIO: 2011-012

Exercício: 2011

Objeto: APOIAR NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) ENGENHEIROS AGRÔNOMOS NO TRECHO BELÉM (PA) - SÃO LUIZ (MA) E SÃO LUIZ (MA) - BELÉM (PA), OS QUAIS IRÃO PARTICIPAR DO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA - CBA , NA CIDADE DE SÃO LUÍS (MA), NO PERÍODO DE 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Valor Total: 5.500,00

Assinatura: 26/08/2011

Vigência: 26/08/2011 a 27/11/2011